

METAS/DESCRIÇÃO	INDICADORES	ESTRATÉGIAS	AÇÕES REALIZADAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA	SETOR RESPONSÁVEL	STATUS (EFETIVADA, EM ANDAMENTO OU NÃO REALIZADA)	DATA FINAL DA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO CONTÍNUA
<b>Meta 18:</b> Assegurar, até o final do segundo ano de vigência deste plano, a construção ou reformulação dos instrumentos jurídicos e processos para a efetivação da gestão democrática da Educação pública do estado do Acre, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.	18A. Existência de Gestão Democrática nas escolas públicas, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar: 56,82% (Undime/Acre 2015) 18B. Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta pública à comunidade escolar: 26,59 % (Undime/Acre 2015).	18.1. Fortalecer a gestão democrática nas unidades escolares, favorecendo os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, atualizando a Lei Estadual de Gestão Democrática do sistema de ensino público (Lei n. 1.513/2003), com a revisão dos critérios fixados para o exercício da função de diretor, com base no art. 64 da LDB, visando aprimorar a qualidade da gestão da aprendizagem e da gestão estratégica, com vistas à elevação dos índices de ensino/aprendizagem;	Houve a criação de uma comissão com todos os segmentos: a aprovação ocorreu na Assembleia Legislativa, por meio da Lei n.º 1.513.	Departamento de Gestão de Redes/SEE	Efetivada	2016
		18.2. Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos Conselhos de Educação, dos Conselhos escolares, de acompanhamento e controle social do FUNDEB, de alimentação escolar, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte com vistas ao bom desempenho de suas funções;	Oferta de formação aos membros dos Conselhos de Educação (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar), em parceria com o Ministério da Educação e Cultura.	Departamento de Formação e Assistência Educacional/SEE	Efetivada	Contínua
		18.3. Aprimorar os processos democráticos da eleição de gestores, com definição de critérios que considerem a formação e o perfil profissional, as habilidades e competências exigidas para o exercício das funções de gestão – com ênfase em sua dimensão pedagógica – e no cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE e em seu Projeto Político-Pedagógico – PPP;	Foram realizadas formações para membros do Conselho Escolar e Comitês Executivos: Coordenadores Administrativos, Secretários Escolares e Diretores.	Departamento de Formação e Assistência Educacional/SEE Departamento de Gestão de Redes/SEE Departamento de Descentralização de Recursos/SEE	Efetivada	Contínua
		18.4. Assegurar o suporte financeiro para que o Conselho Estadual de Educação cumpra suas funções de órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e de assessoramento ao sistema estadual de educação;	Todas as escolas que tem equipe gestora receberam orientações a respeito da estrutura e execução do planejamento Escolar (PDE e PPP).	Departamento de Gestão de Redes/SEE	Efetivada	Contínua
		18.5. Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	A Lei Complementar Nº 162 de 20 de junho de 2006, institui e organiza, no âmbito do Estado do Acre, o Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências, no §8º do Art. 23 informa que "para executar suas ações, o CEE terá disponibilizado pela SEE recursos humanos, financeiros e materiais, além de dispor de apoio de igual ordem das Secretarias Municipais e de outros órgãos que atendam peculiaridades dos programas e projetos educacionais.".	Diretoria de Administração e Finanças/SEE	Efetivada	Contínua
		18.6. Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares; e	Foram realizadas orientações às equipes gestoras sobre a importância da participação da comunidade escolar nas ações desenvolvidas nas escolas, bem como o acompanhamento periódico do desenvolvimento dos projetos escolares em todas as unidades que possuem equipe gestora.	Conselho Estadual de Educação/SEE UNCME	Efetivada	Contínua

		<p>18.7. Fortalecer o Fórum Estadual de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais e estaduais de educação, bem como de efetuar o acompanhamento da execução desse plano.</p>	Nomeação de representantes para compor o Fórum Estadual de Educação no biênio 2020 -2023, em Portaria 2669, de 03 de outubro de 2023.	Gabinete do Secretário/SEE	Efetivada	4 anos
--	--	--	---	----------------------------	-----------	--------

MOTIVOS DA AÇÃO (PARCIALMENTE EFETIVADA OU NÃO EFETIVADA)	AÇÕES REALIZADAS PARA ALCANCE DA ESTRATÉGIA ESTABELECIDA (NULA: 0%; BAIXA: 25%; MÉDIA: 50%; ALTA: 75% A 100%)
Realizada	Alta

Realizada	Alta
-----------	------